

**Art. 1º** Nomear o Sr. **Tiago Luis Oliveira da Silva**, inscrito no CPF Nº \*\*\*.741.282-\*\*, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete Vereador código: CMP.DAS.CGV, da Câmara Municipal de Paragominas, no dia 01 de junho de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,

Registre-se,

Publique-se

e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 26 de maio de 2026.

**LEONARDO LUIS ANDRADE**

Vereador Presidente

**Publicado por:**

Francisco Antônio da Silva

**Código Identificador:**476724FC

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CAMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

**ATO - AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Tucumã-PA, torna público a Contratação Direta da empresa **N P TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026**, PROCESSO ADM. Nº 007/2026, para *Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Assinatura de Ferramenta de Pesquisa e Comparação de Preços Praticados pela Administração Pública para atender as demandas da Câmara Municipal de Tucumã/PA.* FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021. Valor global: R\$ 12.750,00 - VIGÊNCIA: Período de 12 (doze) meses. AUTORIZADO em 26/05/2026 por WELINGTON FARIA DA COSTA, Presidente da Câmara.

Tucumã, 26 de maio de 2026.

**Publicado por:**

Elisandra Maria da Conceição

**Código Identificador:**D25C81F8

**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº**  
**20260182**

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A Senhora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, CPF: 234.531.252-15, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

**Art. 1º** - Designar a servidora **POLIANA DE FREITAS BRAGA** com Mat. 60451, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser FISCAL do contrato nº 20260182, cujo objeto versa sobre Inscrição de Servidores e Conselheiros do Instituto de Previdência do Município de Breves no curso que abordará os assuntos relacionados às funções de Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Gestor de Recursos e Comitê de Investimentos para prova de certificação que será realizado na cidade de Belém/PA, no período de 20 e 21 de maio de 2026, firmado com LEMA TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 35.826.836/0001-24.

**Art. 2º** - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ:

Realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;

Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 11 de Maio de 2026.

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A Senhora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, CPF: 234.531.252-15, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

**Art. 1º** - Designar a servidora **POLIANA DE FREITAS BRAGA** com Mat. 60451, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser FISCAL do contrato nº 20260182, cujo objeto versa sobre Inscrição de Servidores e Conselheiros do Instituto de Previdência do Município de Breves no curso que abordará os assuntos relacionados às funções de Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Gestor de Recursos e Comitê de Investimentos para prova de certificação que será realizado na cidade de Belém/PA, no período de 20 e 21 de maio de 2026, firmado com LEMA TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 35.826.836/0001-24.

**Art. 2º** - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ:

Realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;

Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 11 de Maio de 2026.

**Publicado por:**

Aça Meireles Gouveia

**Código Identificador:**4536FF0A

**9-A – DECLARAÇÃO**

A presente despesa possui caráter continuado e encontra-se acompanhada da estimativa de impacto orçamentário-financeiro, bem como da declaração do ordenador de despesa quanto à sua adequação orçamentária e financeira, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**– CONCLUSÃO**

Diante dos dados apresentados, conclui-se que:

a criação do cargo é financeiramente viável;

não há impacto relevante nos limites legais de despesa com pessoal;

a medida respeita integralmente a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal, não havendo impedimentos de ordem fiscal para sua implementação.

O presente relatório complementa o Estudo Técnico Preliminar – ETP, integrando o conjunto de documentos que instruem o processo de criação do referido cargo.

**PARECER TÉCNICO**

O presente Relatório de Impacto Orçamentário-Financeiro demonstra que a criação do cargo de Assessor Técnico de Engenharia Civil encontra-se em conformidade com a Constituição Federal e com a Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo plenamente suportável sob o ponto de vista orçamentário e financeiro.

Tucumã/PA, 20 de março de 2026.

Presidente da Câmara Municipal  
Ordenador de Despesa

Responsável Técnico / Elaborador

**Publicado por:**

Larissa Kelrea Conceição Dos Santos

**Código Identificador:**71089911

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 007/2026

**CONTRATO Nº 007/2026**

**ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

**CONTRATADO:** N P TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Assinatura de Ferramenta de Pesquisa e Comparação de Preços Praticados pela Administração Pública Para Atender as Demandas da Câmara Municipal de Tucumã/PA.

**VALOR:** R\$ 12.750,00 (Doze mil, setecentos e cinquenta reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício: 2026; Unidade: 0101 – Câmara Municipal de Tucumã; Projeto/Atividade: 01 031 0001 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal; Classificação Econômica: 3.3.90.40.00 – Servi. Tecnologia Informação/Comunicação - PJ; Subelemento: 3.3.90.40.11 – Locação de Softwares.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** período de 12 (doze) meses, de 28/05/2026 a 28/05/2027.

Tucumã, 28 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
Elisandra Maria da Conceição  
**Código Identificador:**2AF4FB76

**LICITAÇÃO  
PORTARIA DESIGNAÇÃO FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº. 057/2026**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Contrato nº 007/2026**

**Processo Administrativo nº 007/2026**

**Inexigibilidade nº 003/2026**

**Objeto Contratual:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Assinatura de Ferramenta de Pesquisa e Comparação de Preços Praticados pela Administração Pública Para Atender as Demandas da Câmara Municipal de Tucumã/PA.

**O Sr. WELINGTON FARIA DA COSTA, Vereador-Presidente CMT/Ordenador, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **FELIPE TIAGO DE SOUSA**, inscrito sob CPF nº **054.677.142-44**, matrícula nº 0000154, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, denominada CONTRATANTE e a empresa **N P TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 07.797.967/0001-95**, denominada CONTRATADA.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tucumã/PA, 28 de maio de 2026.

**WELINGTON FARIA DA COSTA**

Pres. CMT Biênio 2025/2026

**Publicado por:**  
Elisandra Maria da Conceição  
**Código Identificador:**2CEA568C

**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUARA**

**CAMARA MUNICIPAL DE URUARA  
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2026-00001**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 7.2026-00001**

**9-A – DECLARAÇÃO**

A presente despesa possui caráter continuado e encontra-se acompanhada da estimativa de impacto orçamentário-financeiro, bem como da declaração do ordenador de despesa quanto à sua adequação orçamentária e financeira, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**– CONCLUSÃO**

Diante dos dados apresentados, conclui-se que:

a criação do cargo é financeiramente viável;

não há impacto relevante nos limites legais de despesa com pessoal;

a medida respeita integralmente a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal, não havendo impedimentos de ordem fiscal para sua implementação.

O presente relatório complementa o Estudo Técnico Preliminar – ETP, integrando o conjunto de documentos que instruem o processo de criação do referido cargo.

**PARECER TÉCNICO**

O presente Relatório de Impacto Orçamentário-Financeiro demonstra que a criação do cargo de Assessor Técnico de Engenharia Civil encontra-se em conformidade com a Constituição Federal e com a Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo plenamente suportável sob o ponto de vista orçamentário e financeiro.

Tucumã/PA, 20 de março de 2026.

Presidente da Câmara Municipal  
Ordenador de Despesa

Responsável Técnico / Elaborador

**Publicado por:**

Larissa Kelrea Conceição Dos Santos  
**Código Identificador:**71089911

---

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 007/2026

**CONTRATO Nº 007/2026**

**ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

**CONTRATADO:** N P TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Assinatura de Ferramenta de Pesquisa e Comparação de Preços Praticados pela Administração Pública Para Atender as Demandas da Câmara Municipal de Tucumã/PA.

**VALOR:** R\$ 12.750,00 (Doze mil, setecentos e cinquenta reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício: 2026; Unidade: 0101 – Câmara Municipal de Tucumã; Projeto/Atividade: 01 031 0001 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal; Classificação Econômica: 3.3.90.40.00 – Servi. Tecnologia Informação/Comunicação - PJ; Subelemento: 3.3.90.40.11 – Locação de Softwares.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** período de 12 (doze) meses, de 28/05/2026 a 28/05/2027.

Tucumã, 28 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
Elisandra Maria da Conceição  
**Código Identificador:**2AF4FB76

---

**LICITAÇÃO  
PORTARIA DESIGNAÇÃO FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº. 057/2026**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Contrato nº 007/2026**

**Processo Administrativo nº 007/2026**

**Inexigibilidade nº 003/2026**

**Objeto Contratual:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Assinatura de Ferramenta de Pesquisa e Comparação de Preços Praticados pela Administração Pública Para Atender as Demandas da Câmara Municipal de Tucumã/PA.

**O Sr. WELINGTON FARIA DA COSTA, Vereador-Presidente CMT/Ordenador, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **FELIPE TIAGO DE SOUSA**, inscrito sob CPF nº **054.677.142-44**, matrícula nº 0000154, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, denominada CONTRATANTE e a empresa **N P TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 07.797.967/0001-95**, denominada CONTRATADA.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tucumã/PA, 28 de maio de 2026.

**WELINGTON FARIA DA COSTA**  
Pres. CMT Biênio 2025/2026

**Publicado por:**  
Elisandra Maria da Conceição  
**Código Identificador:**2CEA568C

---

**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUARA**

**CAMARA MUNICIPAL DE URUARA  
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2026-00001**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 7.2026-00001**